



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

HP

EDITAL Nº 78/ 2017

-----Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público, para cumprimento do estipulado no artigo 56º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto nos artigos 47º, 151º e 159º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto.-Lei nº4/2015, de 7 de janeiro, que por deliberação do órgão executivo, realizada em 26 de outubro de dois mil e dezassete, foi aprovado por maioria a proposta de delegação de competências no âmbito do Decreto.-Lei nº197/99 de 8 de junho, que a seguir se identifica:-----

“Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 35.º, permite que sejam delegadas no Presidente da Câmara, as competências aí elencadas, originariamente cometidas à Câmara Municipal;

Considerando que esta delegação conferirá aos procedimentos administrativos maior celeridade e eficácia, sem prejuízo do controlo, resultante do poder de avocar, que o órgão colegial continua a deter.”

Por último, foi proposto à Ex.^{ma} Câmara Municipal:

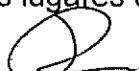
“

1. Que no signatário sejam delegadas as competências para a autorizar a realização de despesas, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redação atual, até ao montante de € 748,196,84;
2. Que a proposta ora formulada integre, ainda, o poder do signatário subdelegar nos Vereadores e nos Dirigentes municipais, conforme o entender mais conveniente, para melhor funcionamento dos serviços.”



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

E eu,  Chefe da Divisão de Administração e Finanças o subscrevi.-----

Paços do Município de Vila Verde, em 27 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara,

O presente edital é afixado, pelo prazo de <u>15</u> dias em <u>27/10/17</u> e retirado em ____/____/____
O(A) Funcionário(a) <u>Doula</u>